



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 668, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR EDSON LUIS VIANA ALMEIDA EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 3.460 e com nota final de 390 no quesito assiduidade, de 390 no quesito pontualidade, de 380 no quesito disciplina, de 380 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 370 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 370 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 400 no quesito responsabilidade, de 390 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 390 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável o servidor Edson Luis Viana Almeida no cargo de Operário e Serviços Gerais, matrícula nº 5568-9, a contar de 19 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/